

CCJ aprova PEC que permite o Congresso sustar atos do STF

« SUPREMO » Proposta altera Constituição e ainda precisa passar por comissão especial e ser aprovada em dois turnos de votação nas duas casas

ESTADÃO CONTEÚDO
Agência de Notícias

Seguindo a ofensiva contra o Supremo Tribunal Federal (STF), a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados aprovou uma proposta de emenda à Constituição (PEC) que dá ao Congresso o poder de sustar uma decisão do STF. Seria preciso, nesse caso, dois terços de votos das duas Casas, isto é, 342 deputados e 54 senadores, para derrubar, num prazo de até dois anos prorrogáveis em até mais um novo biênio.

Mais cedo, esse mesmo colegiado aprovou uma PEC que limita as decisões monocráticas de ministros, em uma vitória para a oposição. Ministros podem manter a decisão se conseguirem a adesão de quatro quintos – isto é, nove dos 11 – dos votos dos ministros. A proposição, aprovada por 38 a 12, agora aguarda decisão do presidente da Casa, Arthur Lira (PP-AL), em abrir uma comissão especial, que analisará o texto. Depois, a matéria vai ao plenário.

A PEC é de autoria do deputado Reinhold Stephanes Jr. (PSD-PR) e tem a relatoria do deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL-SP). Para Bragança, o texto resgata os poderes do Legislativo. “(A PEC) traz de vota para o Congresso a possibilidade de criar um freio para o ativismo judicial. Criar um freio não é uma



BRUNO SPADA – CÂMARA DOS DEPUTADOS

PEC limita as decisões monocráticas no Supremo Tribunal Federal e em outros tribunais superiores

questão de sobrepor a um poder”, argumenta.

Governistas fizeram uma forte crítica à proposta. “Essa PEC é um despauteério. Claramente ela fere o princípio pétreo do equilíbrio entre os Poderes. Ela pretende criar um Legislativo hipotrofiado”, diz o deputado Chico Alencar (PSOL-RJ).

Foi graças a Lira que a PEC ganhou força. Em agosto, ele desengavetou essa emenda e a

que trata das decisões monocráticas como retaliação ao Supremo, validou decisão do ministro Flávio Dino de suspender as emendas parlamentares ao Orçamento.

A oposição se aproveitou disso para fortalecer a agenda contra a Corte na CCJ da Câmara. A presidente da comissão, a bolsenarista Caroline de Toni (PL-SC), quem protagonizou essa investida.

Além das duas PECs, ela aproveitou para colocar em pauta mais duas propostas contra o STF. Ambas aumentam o rol de possibilidades para se admitir o impeachment de um ministro do Supremo.

Além dessa ofensiva na CCJ, a oposição no Senado trabalha pelo impeachment do ministro Alexandre de Moraes. O grupo protocolou um pedido a destituição dele em setembro.

« PRECONCEITO »

Ideologia do governo Lula barra licitação com Israel

Ministério da Defesa diz que preferências ideológicas do Lula 3 atrapalham gestão

O ministro da Defesa, José Múcio Monteiro, disse nesta terça-feira (8) que a ideologia e as posições diplomáticas do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) atrapalham o trabalho da Defesa. Declarou que a população não sabe o que faz seu ministério e que há “ranços ideológicos” contra os militares.

“Qual é o nosso grande desafio? O absoluto desconhecimento do que somos e do que queremos ser. Nos últimos anos nós tivemos um retrocesso nos investimentos de defesa da ordem de 47%. Por quê? Ainda existem muito, por componentes ideológicos, por queixas políticas, por variações programáticas, que acham que a Defesa não funciona”, afirmou em evento com a CNI (Confederação Nacional da Indústria).

Múcio afirmou que as questões ideológicas travaram uma licitação vencida por israelenses. “A questão diplomática interfere na Defesa. Houve agora uma concorrência, uma licitação. Venceram os judeus, o povo de Israel, mas por questões da guerra, o Hamas, os grupos políticos, nós estamos com essa licitação pronta, mas por questões ideológicas não podemos aprovar. O TCU não permitiu dar ao 2º colocado e nós estamos aguardando que essas questões passem para que a gente possa se defender”, disse.

GUERRA NA UCRÂNIA

O ministro citou um 2º caso

do que chamou de “embaraço diplomático”, desta vez envolvendo a guerra na Ucrânia. “Temos uma munição aqui no Exército que não usamos. A Alemanha quis comprar. Está lá, custa caro para manter essa munição. Fizemos o negócio, um grande negócio. Não faz porque senão o alemão vai mandar para a Ucrânia, a Ucrânia vai usar contra a Rússia e a Rússia vai mexer nos nossos acordos de fertilizantes”.

OUTRAS FALAS DE MÚCIO

A seguir, leia outros temas citados por Múcio e o que disse o ministro:

Potássio X indígenas – “Nós, por exemplo, importamos potássio do Canadá quando temos a 2ª maior reserva de potássio aqui, mas, por questões ideológicas, a Constituição prevê, mas como está embaixo da terra dos indígenas, nós não podemos explorar o nosso potássio”;

Golpe de 1964 X 8 de Janeiro de 2023 – “A esquerda achava que eles [Forças Armadas] haviam projetado aquele golpe e a direita ficou zangada porque não se deu golpe. Então, nós ficamos sem ter com quem conversar, com quem discutir. Por quê? Porque, se muita gente debita às Forças Armadas o golpe de 64, precisava ser creditado às Forças Armadas não ter havido golpe em 2023. Foram as Forças Armadas que preservaram e seguraram a nossa democracia, mas a sociedade sabe disso? Não”;

Desconhecimento sobre a Defesa – “O Ministério, o nome da Defesa, não é porque a gente vive defendendo o país. A gente vive se defendendo da sociedade, da imprensa, dos políticos, dos governos, pelo absoluto desconhecimento do que é Ministério da Defesa, indústria de defesa no Brasil”.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS (RES)

A TEKGEO TECNOLOGIA EM GEOLOCALIZAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 47.277.125/0001-27, com sede na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 45, Sala 1207, Office Tower, Candelária, Natal/RN, CEP 59065-555, onde exerce suas atividades, devidamente registrada com contrato social arquivado na JUCERN sob NIRE 24209983326, vem, por meio deste, CONVOCAR todos os seus sócios para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, na modalidade híbrida, a ser realizada no dia 17 de outubro de 2024, às 14h (primeira convocação) e, não havendo quórum, às 14h30m (segunda convocação), no endereço supracitado, conforme premissas estabelecidas no contrato social e na legislação vigente. Esta convocação decorre das mudanças na administração da empresa oriundas de medidas judiciais adotadas em demandas de números 0804104-41.2024.8.20.5300 e 0859437-02.2024.8.20.5001, tramitando na 9ª Vara Cível da Comarca de Natal/RN. A partir delas, instituiu-se, por decisão judicial, o sócio Paulo Ricardo Marques Guedes como administrador da companhia. Conforme já é de conhecimento dos demais sócios ora convocados, a empresa vem enfrentando dificuldades financeiras no corrente ano. Atualmente, ela não possui caixa, lucros acumulados ou reservas suficientes para suprir as despesas correntes, o que faz com que seja imprescindível que os sócios realizem aportes financeiros para garantir a continuidade das atividades empresariais. Assim, consoante o disposto nos artigos 1.072, ambos do Código Civil, compete ao administrador da sociedade comunicar aos sócios sobre assuntos relevantes ao funcionamento da empresa, através da realização de assembleia para este fim. Ressalta-se que a obrigação dos sócios em contribuir para as despesas da sociedade está prevista nos artigos 997, inciso IV, e 1.005 do Código Civil, cujo texto reafirma a necessidade de integralização do capital social e a responsabilidade dos sócios pelas obrigações sociais na proporção de suas quotas. Ordem do Dia:

a) Debate acerca de aportes financeiros para pagamento de débitos em nome da empresa e garantir a continuidade de suas atividades. A concretização deste evento tem como amparo os artigos 1.071 a 1.078 e 1.152, todos do Código Civil. Este edital é publicado para ciência de todos os sócios na data de 08 de outubro de 2024.

PAULO RICARDO MARQUES GUEDES
MARQUES
GUEDES-084053
85452

Natal/RN, 08 de outubro de 2024

PAULO RICARDO MARQUES GUEDES
Sócio-Administrador

https://calendar.google.com/calendar/tui?date=1A0Wfai3wcdgJ7NZGz3LCHuTlXt1qduq
votuf1ZQ-z_j6PQNVFJMBJUFx1Yb_EgcYf5e68dofy-1A

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
PROCESSO Nº 128671/2024

O Pregoeiro do Município de Arec/ RN, torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 22 de outubro de 2024 às 09h30min (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o nº 012/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para a Aquisição de componentes e materiais de informática diversos para consumo e manutenção dos computadores de todas as secretarias do município de Arec/ RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: www.arez.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail: cgf@arezma@gmail.com.

Arec/ RN, 09 de outubro de 2024.

FRANCIMÁRIO BARBOSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SEINFRA DO MUNICÍPIO DE NATAL/ RN (C.N.P.J.: 08.249.310/0001-56), torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a Renovação de Licença de Operação com prazo de validade até 16/10/2024, para o empreendimento **Macrodrainagem de Águas Pluviais das zonas Sul e Oeste de Natal (RD01, RD02, RD03, RD04, RD05, RD06, RD07 e RD08)**. O projeto de Macrodrainagem está localizado entre as coordenadas UTM (Zona 25M), Datum SIRGAS 2000: 9.357.431,01 mS e a 251.463,95 mE.

Carlson Geraldo Correia Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/ RN
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
PROCESSO ADM Nº 21060001/2024

A Pregoeira de Baraúna/ RN, torna público que estará realizando Pregão Eletrônico, com sessão marcada para o dia 29/10/2024 às 08:01 do horário de Brasília, do tipo menor preço por item, cujo objeto é: Registro de preços visando a contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos de controle especial da portaria nº 344/98, destinados a atender as necessidades da Farmácia Básica, e do Hospital e Maternidade Francisco Bezerra Sobrinho do Município de Baraúna/ RN. Informações: Termo de Referência, Edital e seus Anexos. Demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados no Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Baraúna/ RN, 04 de outubro de 2024

Liana Amaral do Vale
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/ RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 90042/2024

O MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/ RN, código UASG 981661, através de seu Pregoeiro instituído pela Portaria nº 1.556, de 29 de agosto de 2024, comunica aos interessados que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, que tem como objeto o registro de preços para a futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital – Termo de Referência. A sessão se dará às 08:00 horas (horário local) do dia 29 de outubro de 2024, através do sítio Local: <https://www.gov.br/compras/pl-br>, conforme Lei nº 14.133/21 e decreto federal nº 11.462/23.

Currais Novos/ RN, 09 de outubro de 2024.

Tiago Jovita Ubaldo
Pregoeiro – PMCN

COMUNICADO
Recuperação Judicial do GRUPO COTEMINAS

Processo nº 5110566-79.2024.8.13.0024 / 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte/ MG
Companhia de Tecidos Norte de Minas – Em Recuperação Judicial; Coteminas S.A. – Em Recuperação Judicial; Oxford Comércio e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial; Empresa Nacional de Comércio Retido e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial; Encorpar Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Em Recuperação Judicial; Companhia Tecidos Santanense – Em Recuperação Judicial; Santanense Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Em Recuperação Judicial; Ammo Varejo S.A. – Em Recuperação Judicial; Fazenda do Cantagalo Ltda. – Em Recuperação Judicial e Springs Global Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (em conjunto, “Grupo Coteminas”), informam aos seus credores e terceiros que, em 08/05/2024, ajuizou seu pedido de recuperação judicial perante a 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/ MG, autuado sob o nº 5110566-79.2024.8.13.0024 (“Recuperação Judicial”), cuja íntegra está disponível para acesso a todos os interessados no sistema eletrônico (PJe) do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O processamento da Recuperação Judicial foi deferido pelo juiz de Direito Adilson Claver de Resende, por meio de decisão proferida em 25/7/2024 (conforme ID10271713017 dos autos do processo eletrônico da Recuperação Judicial), em cuja decisão foi reafirmada a nomeação como Administradoras Judiciais, para atuação conjunta e coordenada, das sociedades de advogados, pessoas jurídicas: (i) INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob nº 12.849.880/0001-54, representada pelo advogado Dr. Didimo Inocêncio de Paula, OAB/ MG 26.226 e (ii) CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA. – ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.649.263/0001-10, representada pelo advogado Dr. Alexandre Correa Nasser de Melo, OAB/ PR/ 38.515.

Em 04/09/2024, foi publicado em Diário Oficial (link: <https://dije.fmg.jus.br/diarioJudiciarioData.do>) o Edital contendo a lista de credores do GRUPO COTEMINAS, os quais foram discriminados por nome e valor do crédito em observância ao inciso II, do § 1º, do art. 52 da Lei Recuperação Judicial e Falência (Lei 11.101/2005). Ficam todos advertidos que, considerando a data da publicação do Edital, os credores têm o prazo de 15 (quinze) dias para apresentarem suas habilitações e divergências quanto aos créditos relacionados (§1º, art. 7º da Lei 11.101/2005) diretamente à Administração Judicial, por meio do e-mail contato@rjcoteminas.com.br. Para contato e outras informações está disponível o site <http://rjcoteminas.com.br/> e o seguinte contato para atendimento: [(31) 986702633 e (31) 986630540].



Aponte a câmera do seu celular aqui.

E escute agora!

PUBLICIDADE LEGAL COM DUPLA FORÇA!

No jornal de maior circulação do RN e no portal de notícias mais acessado, com certificação digital garantida.



ALCANCE, CREDIBILIDADE E VISIBILIDADE
EM TODAS AS PLATAFORMAS!

Orçamento: ☎ (84) 4006-6173
✉ noticiario@tribunadonorte.com.br
Atendimento de Segunda à Sexta, 8h às 18h.